



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS**  
**APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2016**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no segundo semestre de 2016.

**1. Área de Concentração**

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

**2. Linhas de Pesquisa**

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

**3. Inscrição**

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 06 de junho a 02 de setembro de 2016 e serão realizadas através de envio do formulário de inscrição preenchido, e de outros documentos descritos abaixo, para o endereço de *email* [pgcaps.uff@gmail.com](mailto:pgcaps.uff@gmail.com). O formulário de inscrição a ser preenchido consta do anexo I deste edital e está disponível no endereço [www.farmacia.uff.br/ppgcaps](http://www.farmacia.uff.br/ppgcaps).

### **3.1 Documentação necessária para inscrição**

#### **3.1.1 – Documentos a serem enviados por *email* no ato da inscrição:**

i - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, acesse [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e, no campo "Unidade gestora", digite 153056. No campo "Gestão", digite Universidade Federal Fluminense. No campo "Código de recolhimento", escolha 28832-2. Clique em "Avançar". No campo "Número de referência", digite 0250158646. Digite o nome do contribuinte, o valor principal (R\$ 100,00) e o valor total (R\$ 100,00). Clique em "Emitir GRU".

ii - Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

iii - Cópia da carteira de identidade e do CPF.

iv – Cópia do diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou de declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante envio de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (\*).

v - Histórico escolar de Mestrado.

vi - Currículo Lattes do candidato.

vii - Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. No projeto de Tese a ser enviado, não deverá constar o nome do Orientador do candidato.

viii - Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS. O número de candidatos concorrendo sob a

orientação de um Docente Permanente, somado ao número de orientandos do referido docente matriculados no Programa no momento da seleção, não deverá ultrapassar 8. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.

Após conferência da documentação enviada, a Secretaria do PPG-CAPS enviará email ao candidato informando sobre a homologação da sua inscrição.

### **3.1.2 – Documentos a serem entregues no dia 19/09/2016, no período de 9:00 às 9:45 h.**

i - Duas fotografias 3x4.

ii – Cópia dos comprovantes de todos os itens descritos no currículo Lattes do candidato.

**(\* Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

Observação:

Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

## **4. Vagas**

Serão oferecidas 8 (oito) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros ou estrangeiros, de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **5. Seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese – O Projeto de Tese deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões de conteúdo e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Esta etapa será classificatória e os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à nota obtida na avaliação do Projeto de Tese para definir a classificação do candidato. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

## **6. Cronograma de seleção**

(1) Avaliação dos Projetos de Tese – Nos dias 19 e 20/09/2016, na Faculdade de Farmácia da UFF. A ordem de apresentação dos projetos seguirá a ordem de inscrição na seleção e será divulgada aos candidatos pela Secretaria do PPG-CAPS. As apresentações terão início às 10:00 h.

(2) Divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção - Dia 20/03/2016, a partir das 18:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS e/ou na página do PPG-CAPS na Internet.

(3) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dias 21 e 22 de setembro de 2016, a partir das 10:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. A divulgação da pontuação obtida no Currículo Lattes ocorrerá a partir das 16:00 h do dia 22/09/2016.

(4) Recursos – Os recursos relativos a qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ser interpostos através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa, a ser entregue na secretaria do PPG-CAPS no dia 23/09/2016, no horário das 9:30 às 13:30 h. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá no dia 26/09/2016 com esta finalidade.

(5) Divulgação do resultado final do processo seletivo – A divulgação ocorrerá a partir do dia 26/09/2016, na secretaria do PPG-CAPS e/ou no site [www.farmacia.uff.br/ppgcaps](http://www.farmacia.uff.br/ppgcaps).

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

## **8. Inscrição em disciplinas e início das atividades**

A inscrição em disciplinas e início das atividades da turma de 2016 do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em data a ser divulgada pela Coordenação do Programa.

#### **9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

#### **10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

#### **11. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

#### **12. Bolsas**

Até o momento, não há previsão de bolsas para o ano de 2016. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita em função da concessão destas pelas agências financiadoras e dos critérios aprovados pelo Colegiado do PPG-CAPS.

#### **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 23 de maio de 2016.

Kátia Gomes de Lima Araújo

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos  
para Saúde**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde</b>					<b>Foto</b> <small>(a ser entregue em 19/09/2016)</small>
<b>PPG-CAPS – Seleção 2016</b>					
<b>Nº de Inscrição:</b>					
<b>Nome completo:</b>					
<b>Graduação em:</b>			<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Mestrado em:</b>			<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>		<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>					
<b>Nome da Mãe:</b>					
<b>Endereço completo:</b>					<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>		<b>Celular:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>					
<b>DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)</b>					
<b>Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Diploma de Mestrado:</b>	
<b>Histórico escolar:</b>		<b>Fotos:</b>		<b>Projeto de Pesquisa:</b>	
<b>Carta de aceite do Orientador:</b>				<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>	
<b>C.Vitae documentado:</b>					
<b>Possui vínculo empregatício?</b>  ( ) Sim ( ) Não			<b>Em caso de vínculo empregatício, pretende mantê-lo durante o curso, caso seja aprovado?</b>		